

## PROCESSO SELETIVO DO FIES

Os candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo do FIES podem consultar o resultado no endereço eletrônico: <http://fiesselecaoaluno.mec.gov.br>

Os candidatos pré-selecionados na chamada única do Fies devem complementar as informações da inscrição no sistema, no endereço eletrônico: <http://fies.mec.gov.br>, conforme prazo determinado em edital, para contratação do financiamento.

Após a complementação da inscrição no FiesSeleção, o candidato deve:

- Comparecer à CPSA para validar suas informações em até 5 (cinco) dias, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao da complementação da sua inscrição na modalidade do Fies;
- Comparecer a um agente financeiro em até 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da validação da inscrição pela CPSA, com a documentação exigida e especificada nos normativos vigentes para fins de contratação e, uma vez aprovada pelo agente financeiro, formalizar a contratação do financiamento.

Link para agendamento de horário: <https://cutt.ly/7bBV7ql>

Local da entrevista presencial: Centro Universitário de Goiás Uni-Goiás (Central de Atendimento – Sala 07, Bloco A).

Horário de Atendimento para entrevista: De 08:00 até 15:30 horas (intervalo entre 12:00 e 13:00 horas).

E-mail: [fies@unigoias.com.br](mailto:fies@unigoias.com.br)

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ENTREVISTA DO FIES NA CPSA:

#### **Candidato - Documentação Obrigatória:**

- Fichas de Inscrição do Fies Seleção e do Sisfies;
- Identificação: CPF e RG;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Carteira de Trabalho – cópia da página da foto, de identificação, último contrato de trabalho e a página seguinte;
- Comprovante de Renda;
- Situação perante a Receita Federal dos últimos 3 anos:
  - a) Declarantes – Declaração de Imposto de Renda,
  - b) não declarantes - Nada consta. Retirado no endereço eletrônico:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> ;
- Comprovante de Residência – Caso não more com os pais;

**Membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos - Documentação Obrigatória:**

- Identificação: CPF e RG;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto, de identificação, último contrato de trabalho e a página seguinte;
- Comprovante de Renda;
- Situação perante a Receita Federal dos últimos 3 anos:
  - a) Declarantes – Declaração de Imposto de Renda,
  - b) não declarantes- Nada consta. Retirado no endereço eletrônico:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> ;
- Comprovante de Residência;

**Membros do Grupo Familiar menores de 18 anos - Documentação Obrigatória:**

- Identificação: CPF e RG ou certidão de nascimento;

**Caso algum membro do grupo familiar possua empresa aberta (inclusive candidato):**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica do último ano;

**Caso algum membro do grupo familiar possua propriedade rural (inclusive candidato):**

Apresentar o I.T.R. da propriedade rural do último ano;

**Caso o grupo familiar do candidato(a) não constar o pai ou a mãe:**

- Atestado de óbito;
- Apresentar certidão de casamento atualizada com a averbação do divórcio junto com o processo de separação;
- Certidão de nascimento atualizada.

OBS\*: caso não tenha nenhum dos três documentos, o candidato deve apresentar uma declaração explicando o fato fático da situação, com duas testemunhas e reconhecer firma da assinatura do declarante e das testemunhas em Cartório.

**OBS\*: Deve-se ler atentamente o detalhamento da documentação, para saber o tipo de documento**

que deverá ser apresentado na entrevista.

**Documentação dos fiadores (quando houver):**

- Identificação: CPF e RG;
- Comprovante de Renda;
- Se casado - Certidão de Casamento junto com CPF e RG do cônjuge.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Os membros da CPSA e Agentes operadores do FIES podem solicitar quaisquer documentos que julgarem necessários, para esclarecimentos e/ou comprovações de informações referentes aos candidatos e aos membros do seu grupo familiar.

**Grupo familiar:** Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

O processo será validado após apresentação/envio de todos os documentos solicitados para comprovação das informações apresentadas no FiesSeleção, dentro do prazo estabelecido no edital do processo seletivo vigente.

A documentação solicitada fica em poder do Centro Universitário de Goiás Uni-Goiás, para posterior fiscalização pelos órgãos responsáveis, conforme exige a legislação, durante a utilização do benefício e por 05 (cinco) anos após encerramento do mesmo.